



INDICAÇÃO 003/2026

Senhora Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. JOSÉ ROSA FILHO, D.D. Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté – MG;**

INDICANDO-LHE:

Que seja analisada juntamente com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a possibilidade de **se construírem muros individuais antes de entregarem as próximas residências doadas através de programa habitacional social.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, uma vez que a construção de muros individuais poderá trazer diversos benefícios para os moradores das casas populares, como: privacidade, pois os muros individuais podem proporcionar maior privacidade aos moradores, separando as casas e evitando a interação direta entre vizinhos; maior segurança, dificultando o acesso de pessoas não autorizadas e protegendo os moradores de possíveis invasões; além da valorização dos imóveis, tornando-os mais atrativos e seguros.

Ademais, além de todas as benesses acima citadas, vale salientar que essa ação contribuirá com os moradores, pois a maioria não possui condições financeiras para arcar com os custos da construção.

Certo de vossa atenção, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, em 16 de março de 2026.

RENAN AFONSO DE PAULA FERREIRA

Vereador